



Rua Antônio de Freitas, 34, Centro - Fone: 84 377-2241  
CNPJ. 08.358.053/0001-90 - E-mail: portalegre@jeg.com.br

**LEI N° 093/2002 de 15 de julho de 2002.**

Denomina Rua Professora Maria Perpétua Soares a via pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a partir da Promulgação desta Lei de Rua Professora Maria Perpétua Soares a via pública situada na zona urbana desta Cidade de Portalegre/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários.

Portalegre/RN, 15 de julho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel de Freitas Neto  
Prefeito Municipal